



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110020

O Município de PARAUAPÉBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MURRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE; e CÍCERO DE SOUSA BARROS, inscrito(a) no CPF 067.031.003-49, com sede na, PARAUAPÉBAS-PA, CEP 68515-000, representada por CÍCERO DE SOUSA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Janeiro de 2013, e a alteração do seu valor em R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 1601.123604502.106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, no valor de R\$ 69.600,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permaneçam alteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmamos o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPÉBAS - PA, 21 Dezembro de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

CONTRATANTE

CÍCERO DE SOUSA BARROS

CPF 067.031.003-49

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA R. 244 LOTE ESPECIAL, BAIRRO - CIDADE NOVA